



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Processo TST n.º 80.814/2004-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Odebrecht Comércio e Indústria de Café Ltda. OBJETO: fornecimento de café, exercício 2005. MODALIDADE: Pregão n.º 131/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 18.900,00; preço por quilograma de R\$ 4,20. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2005, improrrogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2005NE000040, de 1/2/2005. ASSINATURA: 15/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: Hamilton Teófilo de Araújo, procurador.

Processo TST n.º 80.809/2004-4. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Entrelinhas Sulbel Gráfica e Editora Ltda. OBJETO: fornecimento de materiais bibliográficos estrangeiros, exercício 2005. MODALIDADE: Pregão n.º 93/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 23.000,00. VIGÊNCIA: a partir do início do exercício de 2005 até 31/12/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2005NE000048, de 1/2/2005. ASSINATURA: 14/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa - Substituto. Pela Contratada: Francisco Rogério Parente de Mesquita, Procurador.

Processo TST n.º 80.804/2004-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Comércio de Alimentos PC Ltda. OBJETO: fornecimento de açúcar. MODALIDADE: Pregão n.º 84/2004, conforme Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 3.555/2000. VALOR: total estimado de R\$ 8.900,00 e por quilograma de R\$ 0,89. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/2005, improrrogável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3390.30, nota de empenho 2005NE000043, de 1/2/2005. ASSINATURA: 14/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa - Substituto. Pela Contratada: Paulo Cesar Soares, Procurador.

Processo TST n.º 107.488/2002-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Pick-Up Center Tecnologia em Pick-Up's e Caminhões Ltda. ESPÉCIE: termo aditivo 2/2005 - terceiro ao contrato para manutenção em veículos Fiat. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 15/5/2005 até 14/5/2006, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme notas de empenho a serem oportunamente expedidas. ASSINATURA: 15/2/2005. Pelo Contratante: Fabiano de Andrade Lima, Diretor da Secretaria Administrativa Substituto. Pela Contratada: José Rafael Ferreira, Procurador.